



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

REQUERIMENTO Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
MATRÍCULA: 005/2022  
APROVADO:  NÃO APROVADO   
SESSÃO: 12/03/2022  
*Josefina de Almeida P. Freitas*  
2º SECRETÁRIO

**GARANTE ABONO FALTA AO TRABALHO AS SERVIDORAS E FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO ANUAL DO EXAME DE CITOLOGIA DO COLO DO ÚTERO-PAPANICOLAU.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiara,

Fica abonada, para todos os fins e efeitos, as faltas ao trabalho de servidoras, funcionárias e empregadas públicas do município, para realização anual do exame- papanicolau.

A presente propositura busca incentivar as servidoras e funcionárias do município a realizar anualmente o referido exame, cientificamente denominado de Citologia Oncótica do Colo do Útero.

**CONSIDERANDO** que com aproximadamente 530 mil casos por ano no mundo, o Câncer do colo do Útero é o quarto tipo de Câncer mais comum entre as mulheres, excetuando-se os casos de pele não melanoma. Ele é responsável por 265 mil óbitos por ano, sendo a quarta causa mais frequente de morte por câncer em mulheres.

**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que, a cada ano, são diagnosticados mais de dezesseis mil novos casos de câncer de colo do Útero no Brasil com o risco estimado de 15,43 casos a cada 100 mil mulheres.

**CONSIDERANDO** que os pré-cânceres de colo do útero são diagnosticados com muito mais frequência do que o câncer de colo do útero invasivo, e foi uma das causas mais comum de morte por câncer em mulheres Norte-Americano.

A taxa de mortalidade por câncer de colo do útero caiu significativamente com o aumento do rastreamento da doença com o exame Papanicolau. Assim incentiva os Servidores do Município a realizar o exame abonando sua falta do trabalho, representa uma medida de saúde pública e de respeito a mulher.

Além disso, não tem impacto ao município pois a realização do exame é anual.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CASA JOB RODRIGUES RAMALHO**

**SOLICITO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta edilidade em forma de PROJETO de LEI o supracitado requerimento.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ibiara, 10 de Março de 2022.

Josefa Janaina Pereira Furtado  
Vereadora/Requerente

10-03-2022

Maria Gissele Sousa de Oliveira  
Assistente Técnica Legislativa  
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.